



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Os secretários abaixo descritos, na qualidade de Ordenador(es) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO NACIONAL, ATRAVÉS DE RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO, INFORMAÇÃO SOBRE A FREQUÊNCIA, ROTEIROS E HORÁRIOS DE VÔOS, APLICAÇÃO DE TARIFAS PROMOCIONAIS NA ÉPOCA DE EMISSÃO DOS BILHETES, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2018.03.02.2-RP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s):

**F M TURISMO E EVENTOS LTDA**, ITEM 01, no valor de **R\$ R\$ 110,00 (cento e dez reais)**.


Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

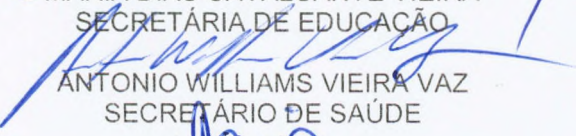
Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

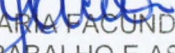
Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 02 de Abril de 2018.

  
MARIA DIAS CAVALCANTE VIEIRA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

  
ANTONIO WILLIAMS VIEIRA VAZ  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

  
MASLUCIA MARIA FACUNDO MESQUITA  
SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
FRANCICA MARCOS DE ABREU  
CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA